



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

PROCESSO Nº 38/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA USO NAS PREMIAÇÕES DAS DIVERSAS COMPETIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO.

Fornecedor: MONUMENTAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA - CNPJ: 02.313.167/0001-38					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	14,00	UN	TROFEU EM MDF, PINTADO E ADESIVADO, COLORIDO, COM NO MÍNIMO 90 CM	350,00000	R\$ 4.900,00
2	14,00	UN	TROFEU EM MDF, PINTADO E ADESIVADO, COLORIDO, COM NO MÍNIMO 75 CM.	200,00000	R\$ 2.800,00
3	17,00	UN	TROFEU EM MDF, PINTADO E ADESIVADO, COLORIDO, COM NO MÍNIMO 60 CM.	130,00000	R\$ 2.210,00
4	4,00	UN	TROFEU EM MDF, PINTADO E ADESIVADO, COLORIDO, COM NO MÍNIMO 25 CM, PARA EQUIPE DISCIPLINA.	50,00000	R\$ 200,00
5	4,00	UN	TROFEU EM MDF, PINTADO E ADESIVADO, COLORIDO, COM NO MÍNIMO 25 CM, PARA ARTILHEIRO.	50,00000	R\$ 200,00
6	4,00	UN	TROFEU EM MDF, PINTADO E ADESIVADO, COLORIDO, COM NO MÍNIMO 25 CM, GOLEIRO MENOS VAZADO.	50,00000	R\$ 200,00
7	4,00	UN	TROFEU EM MDF, PINTADO E ADESIVADO, COLORIDO, COM NO MÍNIMO 25 CM, MELHOR JOGADOR.	40,00000	R\$ 160,00
8	8,00	UN	TROFEU EM MDF, PINTADO E ADESIVADO, COLORIDO, COM NO MÍNIMO 40 CM.	90,00000	R\$ 720,00
9	64,00	UN	TROFEU EM MDF, PINTADO E ADESIVADO, COLORIDO, COM NO MÍNIMO 30 CM.	55,00000	R\$ 3.520,00
10	1.200,00	UN	MEDALHA ESPORTIVA DE PREMIAÇÃO REDONDA, EM METAL, ADESIVADA, MÍNIMO 8 CM, COM FITA E LOGOMARCA DO EVENTO.	6,00000	R\$ 7.200,00
11	30,00	UN	MEDALHA ESPORTIVA DE PREMIAÇÃO REDONDA, EM METAL, ADESIVADA, MÍNIMO 10 CM, COM FITA E LOGOMARCA DO EVENTO.	10,00000	R\$ 300,00
12	700,00	UN	MEDALHA ESPORTIVA DE PREMIAÇÃO REDONDA, EM METAL, ADESIVADA, MÍNIMO 6 CM, COM FITA E LOGOMARCA DO EVENTO.	6,00000	R\$ 4.200,00
13	7,00	UN	MEDALHA ESPORTIVA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA DE PREMIAÇÃO, REDONDA, EM METAL, ADESIVADA, MÍNIMO 11 CM, COM FITA E LOGOMARCA DO EVENTO.	10,00000	R\$ 70,00
Total dos Produtos					R\$ 26.680,00

DOTAÇÃO:

Projeto	2071 – PROVA RÚSTICA MUNICIPAL E OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
Despesa	3390.31.00.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
Projeto	2079 – MANUT. DESP. OPERACIONAIS SMECDT NÃO COMPUTÁVEIS
Despesa	3390.31.00.00.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75. É dispensável a licitação: (Lei 14.133/2021)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha e contratação da pessoa jurídica MONUMENTAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA - CNPJ: 02.313.167/0001-38, fundamenta - se, pois, a empresa apresentou o menor preço para a realização do serviço, conforme coleta de preços em anexo ao processo.

Cabe ressaltar que a modalidade de Registro de Preços foi escolhida conforme Decreto Municipal nº 2.248/2024, em seu artigo 49.



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação, para contratação de empresa através de registro de preços para aquisição de troféus e medalhas para uso nas premiações das diversas competições a serem realizadas no município, o valor de R\$ 26.680,00 (vinte e seis mil e seiscentos e oitenta reais), informado através de orçamento apresentado em anexo, encontra-se dentro do preço de mercado, comparado com os outros orçamentos trazidos pelo Departamento de Compras.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 20 de março de 2024.

TÓLEMAN ALAN PICOLI

Servidor designado



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

PARECER JURÍDICO

Processo de Contratação nº 38/2024

Modalidade: Dispensa de licitação nº 16/2024.

1. Trata-se de processo de contratação direta por *dispensa de licitação*, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - SMECDT.

Segue o termo de referência justificando a necessidade da contratação de empresa através de **registro de preços** para aquisição de troféus e medalhas para uso de premiações das diversas competições a serem realizadas no município.

Cabe descrever que a modalidade **Registro de Preços segue DECRETO MUNICIPAL Nº 2.248/2024, em seu artigo 49.**

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

Requisição;

Termo de Referência;

Coleta de Preços;

Relatório de Dispensa de Licitação do Departamento de

Compras;

Balancete Orçamentário da Despesas;

Termo de Abertura;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Documentos de habilitação jurídica da empresa, comprovante de regularidade fiscal, comprovante de regularidade trabalhista, certidões negativas de débitos, proposta técnica financeira detalhada, anexados a presente demanda.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

2. Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do **Artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021**. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda e especialmente o TERMO DE REFERÊNCIA, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Os documentos que constam no processo administrativo, demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexado, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja que a empresa apresentou o menor preço para realização do serviço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

3. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação da pessoa jurídica MONUMENTAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA, para aquisição de troféus e medalhas para uso nas premiações das diversas competições a serem realizadas no município, conforme **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.248/2024, em seu artigo 49 do REGISTRO DE PREÇOS e nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.**

Alpestre, RS, aos 20 de março de 2024.

Linonrose Scaravonatto
Assessor Jurídico
Portaria 046/2018
OAB/RS 62.637



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

Com base na formalização do processo e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para contratação de empresa através de registro de preços para aquisição de troféus e medalhas para uso nas premiações das diversas competições a serem realizadas no município, com a empresa contratada MONUMENTAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS LTDA - CNPJ: 02.313.167/0001-38, no valor de R\$ 26.680,00 (vinte e seis mil e seiscentos e oitenta reais), com base no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo nº 38/2024, Dispensa de Licitação nº 16/2024.

Alpestre, 20 de março de 2024.

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal